

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DADOS INICIAIS	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Administrativo	
Responsável pela Demanda: Ana Paula Pereira Delfino Motta	Matrícula: 091
E-mail: ana.motta@preves.es.gov.br	Telefone: 27 3322 9802 (ramal 101)
Objeto: ☒ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento	
Forma de Contratação sugerida: ☐ Pregão próprio ☒ Dispensa/Inexigibilidade ☐ Adesão à ARP de outro Órgão	

DADOS DO SERVIÇO
1 – Justificativa da necessidade da contratação de serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso. Necessidade de se manter assegurados o imóvel onde está localizado a Fundação, bem como os equipamentos e mobiliários, contra o risco eventual e imprevisto de ocorrência de sinistro básico (incêndio, queda de raio e de aeronave, explosão) e com coberturas adicionais (danos elétricos, roubo e furto, equipamentos eletrônicos (com cobertura de roubo) entre outras), conferindo maior segurança ao patrimônio da PREVES e minimizando os danos e prejuízos decorrentes, assegurando-se a continuidade dos serviços e a recomposição do patrimônio afetado.

2 – Quantidade de material/serviço a ser contratada: Será contratada apólice para cobertura anual.

3 – Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:
A apólice deve ser assinada em agosto/2026

GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA

() ALTA (x) MÉDIA () BAIXA

INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Membro 1

Nome: Ana Paula Pereira Delfino Motta

Matrícula: 091

E-mail: ana.motta@preves.es.gov.br

Membro 2

Nome: Thaissa Caroline Prote Borges

Matrícula: 049

E-mail: camila.reis@preves.es.gov.br

Declaro ter tomado ciência de que caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e o gerenciamento de riscos para a contratação dos serviços discriminados neste documento.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à Diretora de Administração para análise e providências.

Vitória, 10 de abril de 2026.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANA PAULA PEREIRA DELFINO MOTTA
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA
ADM - PREVES - GOVES
assinado em 14/04/2026 08:57:18 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/04/2026 08:57:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANA PAULA PEREIRA DELFINO MOTTA (ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA - ADM - PREVES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-0FPQQX>